ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/24

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviço de especializado para migração e manutenção do software de prontuário eletrônico e-SUS APS PEC com solução em nuvem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde;
Contratado:	Fernanda Borges Almeida;
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses;
Valor Total:	R$ 53.713,32 (cinquenta e três mil setecentos e treze reais e trinta e dois centavos);
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caroebe-RR 03 de setembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Autoridade Competente